


Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL <b>eco BRASIL</b>					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <b>Mario Amador da Silva</b>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS <b>Julho</b>						ANO <b>2023.</b>	
H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	5.						
2	7						
3	6.50	12.00	13.12	16.30			
4	7.6	12.00	13.00	16.30			
5	7.8	12.00	13.00	16.30			
6	7.5	12.00	13.00	16.30			
7	6.07	12.00	13.00	16.30			
8	5.						
9	7						
10	7.05	12.00	13.00	16.30			
11	6.57	12.00	13.00	16.30			
12	6.58	12.00	13.00	16.30			
13	7.00	12.00	13.00	16.30			
14	7.06	12.00	13.00	16.30			
15	5.						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

 . CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$ _____
INSS			R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$ _____
VALOR I.R. - F			R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$ _____
SALDO A RECEBER			R\$ _____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	D						
17	6.58	12.00	13.00	16.30			
18	07.04	12.00	13.00	16.30			
19	6.55	12.00	13.00	16.30			
20	07.	12.00	13.00	16.30			
21	6.55	12.00	13.00	16.30			
22	S.						
23	D						
24	07.2	12.00	13.00	16.30			
25	07.4	12.00	13.00	16.30			
26	07.5	12.00	13.00	16.30			
27	07.2	12.00	13.00	16.30			
28	07.3	12.00	13.00	16.30			
29	S						
30	D						
31	07.03	12.00	13.00	16.30			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 7/8 / 2018 / *Marcos Amador da Silva*  
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: